



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 07 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 589

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Resultados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 07 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 589

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.426, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 2.204, de 04/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2018, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 199.940,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
351	020503	12.361.0015.1028	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	199.940,00
TOTAL GERAL					199.940,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação referente transferência de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para aquisição de veículo para o transporte escolar municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de agosto de 2018

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 07/08/2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 07 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 589

Página 3 de 4

Portarias



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[1]

PORTARIA Nº 3.859, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, incisos I, alíneas "a", "b" e "c", e II, da Lei Municipal nº 2.005, de 14 de novembro de 2012, e **CONSIDERANDO** a necessidade de alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valentim Gentil, indicados pelo Departamento Municipal de Saúde, representante do segmento do Poder Público, e pelo Lar São Vicente de Paulo, representante do segmento da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Valentim Gentil, com mandato até 31 de dezembro de 2018, passando a vigorar com os seguintes membros:

NOME	CI/RG	MEMBRO	SEGMENTO
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
Cristiane Fim de Carvalho Figueira	35.078.210-2	Titular	Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Vera Lúcia Bertholdo	14.726.418	Suplente	
Michelle Ap. Gáspari do Livramento	35.193.825-4	Titular	Departamento Municipal de Saúde
Josiani da Cruz Belem Risetto	42.015.724-4	Suplente	
Mara Rúbia do Carmo	25.157.843-4	Titular	Departamento Municipal de Educação e Cultura
Sílvia Cristina Previ Novelli	19.873.397-5	Suplente	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
Graziele Deliane Santos de Moura	40.200.825-X	Titular	Lar São Vicente de Paulo
Juliana Grigolin Nunes Leite	40.200.827-3	Suplente	
Elson Rodrigues Rabelo	19.474.824	Titular	Casa da Sopa Irmã Benedita
Mayra Luciana Boer Marciano	19.582.331-X	Suplente	
Antônio Flávio dos Santos	24.302.679-1	Titular	Associação dos Produtores Rurais
Francisco Carlos Graciano Belem	12.713.834-4	Suplente	

§ Único - O CMAS de Valentim Gentil será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para o mandato de um [1] ano, permitida uma única recondução, por igual período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de agosto de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 07 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 07 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 589

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 076/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

O Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 056/2018, objeto do Processo nº 076/2018. Tipo: menor preço unitário por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER DEMANDA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL. Entrega e abertura dos Envelopes: 20 de agosto de 2018 às 09h30min. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 06 de agosto de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 074/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

O Município de Valentim Gentil comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 1, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA PARA SEREM UTILIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, em favor da empresa: COPLAN CONSTRUTORA PLNALTO LTDA, itens: 1 (R\$ 49,00), 2 (R\$ 49,00) e 3 (R\$ 49,00), perfazendo valor global de R\$ 35.770,00 (trinta e cinco mil setecentos e setenta reais). Fica a

referida empresa convocada para assinar a respectiva ata de registro de preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contidos desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Valentim Gentil/SP, 06 de agosto de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 002/2018.

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, torna pública a NÃO aprovação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 002/2018 realizado no dia 29 de julho de 2018, para a função de Enfermeiro(a) Temporário, conforme Edital do Processo Seletivo 001/2018, de 28 de junho de 2018, a saber:

A nota dos candidatos está disponível para consulta no site www.unisisp.com.br por meio de consulta individual.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valentim Gentil/SP, 06 de agosto de 2018.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito